



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

RUA MONSENHOR LISBOA, 251 CEP-36.544-000 ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 17.763.715/0001-07 - TEL: (32)3537 - 1242

Publicado no Quadro de Avisos da  
Prefeitura Municipal, Conforme Art.  
96, da Lei Orgânica Municipal.  
Em 18 / 02 / 2021

PORTARIA Nº 046 /2021

  
Aureane T. Vieira de Souza  
Secretária Municipal de  
Adm. Planej. e Controladoria

“Designa Gestores responsáveis por  
toda movimentação financeira do  
Fundo Municipal de Cultura de  
Paula Cândido, e dá outras  
providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO, no uso das atribuições legais  
que lhe são conferidas e conforme a Lei orgânica do Município **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **DOUGLAS JOSÉ PAIVA DE QUEIROZ**,  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo, conforme portaria nº08/2021, portador do  
CPF: 115.532.596-61, para em conjunto com o Gestor Municipal **DANIEL GOMES  
CALIXTO**, portador do CPF: 819.858.947-34, movimentarem a conta bancária do  
Fundo Municipal de Cultura de Paula Cândido.

**Parágrafo único:** Compete aos responsáveis designados no caput deste artigo,  
exercerem toda movimentação financeira, transferência, assinaturas de cheques e  
demais atos que se fizerem necessários.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Paula Cândido-MG, 18 de fevereiro de 2021.

  
DANIEL GOMES CALIXTO  
PREFEITO MUNICIPAL